



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 41/96  
Lotes 46 e 47 da Freguesia de Rio Tinto

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 41/96, requerido pelo proprietário dos lotes 46 e 47, sito no Lugar das Carvalheiras (Rua do Rouxinol), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1983/227, pertencente a Marques, Moura & Moreira-Propriedades, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Cláudia Raquel Noronha da Fonseca (Processo 02/2020/95) consiste:


- a. Anexação do lote 47 ao 46;
- b. Aumento da área resultante da soma dos dois lotes, obtida através de levantamento topográfico;
- c. Aumento da área de implantação;
- d. Diminuição da área total de construção
- e. Possibilidade de construção de piscina (operação urbanística apenas sujeita a comunicação prévia).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de Março de 2021

**O Vice-Presidente**

  
**(Luis Filipe Araújo)**